



Regulamento

CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

Sobre o projeto

O projeto “Planeta Sustentável: Pequenos gestos, grandes mudanças!”, promovido pela Associação PATO, visa promover a educação e sensibilização ambiental e incentivar a mudança de pensamento e comportamento da sociedade, contribuindo para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma economia mais circular.

O presente Regulamento estabelece os termos e condições de candidatura ao concurso lançado pela Associação PATO para a criação de uma curta-metragem.

Artigo 1. Condições Gerais

- O **tema** das curtas-metragens deverá incidir na sensibilização e promoção para uma economia circular, abordando temas como:
 - Mudança nos hábitos de consumo;
 - Adoção de um estilo de vida mais sustentável;
 - Sensibilização da sociedade para os novos desafios ambientais;
 - Problemáticas ambientais que o planeta enfrenta;
 - entre outras;
- As curtas-metragens devem ser originais e inéditas, com uma duração máxima de **3 (três) minutos, incluindo o título, autores e os créditos; e no final o logótipo da Associação PATO e das entidades parceiras e financiadoras;** (logótipos disponíveis no site da Associação PATO - <http://www.associacao-pato.org/>);
- As curtas-metragens deverão ser em língua portuguesa ou legendadas em Português. Podendo ser legendadas em inglês, com vista a uma maior projeção internacional;
- Cada concorrente e/ou grupo de concorrentes pode concorrer com mais do que uma curta metragem, devendo preencher uma ficha de inscrição para cada vídeo;
- Os concorrentes deverão ter em conta os direitos de autor das imagens e músicas utilizadas e as autorizações das pessoas que aparecem no vídeo, devendo ser disponibilizadas estas autorizações, quando solicitadas;
- O programa e os meios para a realização da curta-metragem serão da responsabilidade do(s) autor(es).

O presente concurso está dividido em várias fases:

1. Envio das curtas-metragens até ao dia **15 de setembro**;
2. Análise das curtas-metragens tendo em conta as regras em regulamento;
3. Publicação das curtas-metragens aprovadas na nossa página de Facebook para votação desde o dia **23 de setembro até 11 de outubro**;
4. Análise da pontuação de cada curta-metragem e seleção das 3 curtas-metragens com maior número de gostos na publicação correspondente.
5. Divulgação dos 3 vencedores no dia **15 de outubro**;
6. Entrega de prémios em data a agendar.

Promotor:



Parceiro:



Financiamento:



Artigo 2. Destinatários

Concurso aberto ao público em geral de Portugal Continental e Ilhas, em especial a estudantes de todos os níveis de ensino.

Podem concorrer em grupo ou individualmente, porém o prémio não será multiplicado pelo número de participantes, sendo sempre o mesmo prémio caso o vencedor seja individual ou coletivo.

Artigo 3. Responsabilidades dos Participantes

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento. Eles são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedades intelectuais, ou outros que decorram da lei aplicável.

Artigo 4. Calendário

15 SETEMBRO	Último dia para enviar ficha de inscrição e curta-metragem
23 SETEMBRO	Abertura das votações na página Facebook da Associação PATO (https://www.facebook.com/associacao.pato/)
11 OUTUBRO	Encerramento das votações
15 OUTUBRO	Divulgação dos 3 vencedores
Data a agendar	Entrega dos prémios

Artigo 5. Procedimento do Concurso

INSCRIÇÃO E ENVIO DO PROJETO – a participação neste concurso é gratuita

- As Inscrições devem de ser efetuadas por um jovem maior de 18 anos ou um adulto (encarregado de educação) enviando a ficha de inscrição (disponível em <http://www.associacao-pato.org/>) e a curta-metragem para o e-mail associacaopato@gmail.com.
- Os vídeos poderão ser realizados com o recurso a diversos equipamentos de captura de imagem (ex. telemóvel, máquina fotográfica, câmara de vídeo, tablet, etc), assim como programas de edição de vídeo;
- Recomenda-se o envio das curtas-metragens no formato MP4 ou MOV. Porém outros formatos são aceites, desde que estes possam ser carregados no Facebook (https://www.facebook.com/help/218673814818907?helpref=faq_content);
- O **tamanho máximo** do vídeo é de **2 GB**.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As curtas-metragens serão previamente aprovadas pela direção da Associação PATO, segundo as regras apresentadas neste regulamento;
- Posteriormente serão publicadas e divulgadas na página de Facebook da Associação PATO e a votação será livre, podendo ser partilhado e divulgado quantas vezes quiserem.

Promotor:



Parceiro:



Financiamento:



- As curtas-metragens vencedores (três) serão aquelas que obtiverem um maior número de gostos (só contam os gostos feitos na publicação original da curta-metragem em questão e não das partilhas).

PRÉMIOS

Os prémios serão entregues às 3 curtas-metragens com maior número de gostos no dia 11 de outubro.

1º Lugar - Vale 100€ para Estadia em Alojamento Eco- Friendly - Zmar

2º Lugar - Vale 60€ para Passeio de Natureza (barco) – Rio-a-Dentro

3º Lugar - Cabaz ecológico (cesta com vários produtos ecológicos e ambientalmente sustentáveis)

Artigo 6. Direitos de Propriedade e Autor

Considera-se que, no ato de inscrição, os autores cedem os direitos dos materiais produzidos à Associação PATO, enquanto entidade promotora da iniciativa, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

Artigo 7. Publicação dos Resultados

Os participantes que ficarem nos 3 primeiros lugares serão divulgados no dia 15 de outubro nas nossas plataformas digitais e via mail para os participantes vencedores.

Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de 7 dias após a publicação do anúncio *online* dos resultados, o prémio será atribuído ao concorrente que tenha ficado no lugar imediatamente a seguir.

Artigo 8. Disposições Finais

Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras. Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora.

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para os seguintes endereços:

associacaopato@gmail.com || Tlf: 262 881 790 || Tlm: 935 373 571

Promotor:



Parceiro:



Financiamento:



REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE